



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dá início às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 18 de fevereiro de 2020, com início às 11h27. **S.E. 1ª/2020** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Luis Santos Pereira Filho estava ausente e os demais estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.O. 5/2020, ÀS 11H27. APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS** 1 - Projeto de Lei nº 23/2020, do Executivo, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores públicos municipais de Sorocaba, sobre o benefício de refeição, revoga dispositivos da Lei nº 9.852, de 16 de dezembro de 2011, revoga os decretos nº 20.120, de 2 de agosto de 2012, nº 21.374, de 11 de setembro de 2014 e nº 24.506, de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências. 2 - Projeto de Lei nº 26/2020, da Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências. *Os Projetos foram enviados à Secretaria Jurídica.* **S.E. 02ª/2020** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Luis Santos Pereira Filho estava ausente e os demais estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 01/2020, ÀS 11H29. 1ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 23/2020, do Executivo, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores públicos municipais de Sorocaba, sobre o benefício de refeição, revoga dispositivos da Lei nº 9.852, de 16 de dezembro de 2011, revoga os decretos nº 20.120, de 2 de agosto de 2012, nº 21.374, de 11 de setembro de 2014 e nº 24.506, de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências. *Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 26/2020, da Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 01* **S.E. 03ª/2020** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Luis Santos Pereira Filho estava ausente e os demais estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 02/2020, ÀS 13H45. 2ª DISCUSSÃO 1** - Projeto de Lei nº 23/2020, do Executivo, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos funcionários e servidores públicos municipais de Sorocaba, sobre o benefício de refeição, revoga dispositivos da Lei nº 9.852, de 16 de dezembro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

de 2011, revoga os decretos nº 20.120, de 2 de agosto de 2012, nº 21.374, de 11 de setembro de 2014 e nº 24.506, de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências. Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 26/2020, da Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências. Aprovado S.E. 04ª/2020 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Luis Santos Pereira Filho estava ausente e os demais estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 03/2020, ÀS 13H50. MATÉRIAS REMANESCENTES DA S.E. 03/2020 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL 1 – Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 26/2020, da Mesa da Câmara Municipal, dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sorocaba e subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências. Aprovado. Não havendo mais matéria, encerra-se a Sessão. Levanta-se a Sessão às 13h50.

PRESIDENTE: FERNANDO ALVES LISBOA DINI \_\_\_\_\_

1º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES \_\_\_\_\_

2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO \_\_\_\_\_

3º VICE-PRESIDENTE: HUDSON PESSINI \_\_\_\_\_

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO \_\_\_\_\_

2º SECRETÁRIO: JOSÉ APOLO DA SILVA \_\_\_\_\_

3º SECRETÁRIO: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA \_\_\_\_\_